

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0026/2022
Nome da Fiscalização:	Aquiraz (Sede) e Localidades de Porto das Dunas, Prainha e Tapera/CE
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0022/2022

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D8 (RF/CSB/022/2022)
Constatações:	<p>-Os resultados do laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Aquiraz (Sede), para os meses de nov/2021 a abr/2022, apresentaram, respectivamente, 76,6%, 81,5%, 94,6%, 94,1%, 98,% e 99,6% para o Filtro-01; 44,1%, 45,7%, 66,3%, 56,9%, 84,6% e 69,3% para o Filtro-02 e 88,1%, 98,7%, 66,3%, 99%, 99,6% e 97,4% para o Filtro-03 de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA de Aquiraz (Sede), no período de nov/2021 a abril/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>> Cor aparente - os meses de jan/2022 e fev/2022, apresentaram 25% e 50% de resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Aquiraz (Sede), no dia 31/05/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>NUTEC:</p> <p>> Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade;</p> <p>> Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Tapera, no dia 01/06/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>CAGECE:</p> <p>> Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade;</p> <p>> Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>NUTEC:</p> <p>> Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade;</p>

Constatações:	<p>> Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Riviera, no dia 01/06/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>CAGECE:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor aparente: uma das amostras analisadas apresentou não conformidade; > pH: a amostra analisada apresentou não conformidade; > Ferro: a amostra analisada apresentou não conformidade. <p>NUTEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez: uma das amostras analisadas apresentou não conformidade; > Cor aparente: as duas amostras analisadas apresentaram não conformidades; > Ferro: a amostra analisada apresentou não conformidade. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Aquiraz (Sede) e Localidades de Tapera e Riviera, no período de jul/2020 a dez/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>Aquiraz (Sede):</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor Aparente - Os meses de jan/2022, fev/2022, mar/2022 e abr/2022 apresentaram 31,25%, 75%, 50% e 50% de resultados não conformes, respectivamente. <p>Tapera:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor Aparente - Cor Aparente - Os meses de fev/2022 e abr/2022 apresentaram 14,29% e 42,86% de resultados não conformes, respectivamente. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Aquiraz (Sede), no dia 31/05/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>CAGECE:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez: das 8 amostra analisadas, 1 apresentou não conformidade; > Cor aparente: das 8 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidades; > Ferro: das 8 amostra analisadas, 1 apresentou não conformidade. <p>NUTEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez: das 8 amostra analisadas, 1 apresentou não conformidade; > Cor aparente: das 8 amostras analisadas, 6 apresentaram não conformidades; > Ferro: das 8 amostra analisadas, 1 apresentou não conformidade. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Tapera, no dia 01/06/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>CAGECE:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor aparente: das 4 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade. <p>NUTEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Riviera, no dia 01/06/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>CAGECE:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez: das 3 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade; > Cor aparente: das 3 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade; > Cloro Residual: as 3 amostras analisadas apresentaram não conformidades.
---------------	---

Constatações:	> Ferro: das 3 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade. NUTEC: > Turbidez: das 3 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade; > Cor aparente: das 3 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade; > Cloro Residual: as 3 amostras analisadas apresentaram não conformidades. > Ferro: das 3 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 19/07/2022	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____